



# Estado do Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### LEI MUNICIPAL N° 742/2005

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CIVIL DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE TERRA NOVA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CIVIL DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE TERRA NOVA DO NORTE MT**, com sede na Avenida da Amizade s/n, centro, Terra Nova do Norte MT, fundada em 11/06/1991, inscrita no CNPJ n° 97.487.847/0001-84.

Artigo 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Terra Nova do Norte MT, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

*Juntos Venceremos*  
Manoel Rodrigues de Freitas Neto  
Prefeito Municipal.

Governo Municipal



Juntos Venceremos

Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone: (66) 3534-1469 / 3534-1485 / 3534-1228  
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em  
16/08/05